



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2627/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. IF-PROEX/Nº 197/2016, da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, em 13 de outubro de 2016,

RESOLVE

1) Ratificar, a contar de 24 de junho de 2016, a designação dos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e em comissão trabalharem na Organização da **5ª Mostra de Extensão e Cultura do IFSul**:

Manoel José Porto Júnior
Ana Mercedes Acosta Lopez Hernandez
Andreia Cabral Colares Pereira
Cleverson Jearin Rodrigues Vargas
Hernani Cavalheiro Neto
Marilice Chapper
Miguel Arcanjo Vidinha Baneiro
Paula Mello Oliveira Alquati
Sandra Corrêa Vieira

2) Determinar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Pelotas, 14 de outubro de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício